



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PROTOCOLO Nº 979/2021

DATA DO RECEBIMENTO 7/30/2021

HORA DO RECEBIMENTO 15h41

PROJETO DE LEI Nº 45/2021

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Senhor **MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com art. 41, II, da Lei nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Diamantino autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 2.715.000,00 (dois milhões e setecentos e quinze mil reais), por conta da inserção do elemento de despesa com sua respectiva fonte de recursos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 001 – Gabinete do Secretário

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 Gestão de Manutenção e Implementos Administrativos

Ação: 20004 Manutenção e Encargos com a Secretarias

Dotação Orçamentária:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixasR\$ 870.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 190.000,00

Fonte de Recursos: 0.3.00.00 – RECURSOS ORDINARIOS EXERCICIO ANTERIOR

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EXPEDIENTE 44/20/21

SERVIDOR RESPONSÁVEL



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino – MT –
CEP: 78400-000.
Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Diamantino

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0045 Política de Assistência, Gestão, Promoção Cidadania E
Proteção Social

Ação: 20035 Manut. e Encargos com a Secretaria

Dotação Orçamentária:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixasR\$ 520.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 115.000,00

Fonte de Recursos: 0.3.00.00 – RECURSOS ORDINARIOS EXERCICIO ANTERIOR

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 – Gabinete do Secretário

Função: 27 – Desporte e Lazer

Subfunção: 813 – Lazer

Programa: 0002 Gestão de Manutenção e Implementos Administrativos

Ação: 20041 Manut. e Encargos com a Secretaria de Esporte e Lazer

Dotação Orçamentária:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixasR\$ 230.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 0.3.00.00 – RECURSOS ORDINARIOS EXERCICIO ANTERIOR

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 – Gabinete do Secretário

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 Gestão de Manutenção e Implementos Administrativos

Ação: 20044 Manut. e Enc. com a Secretaria

Dotação Orçamentária:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixasR\$ 340.000,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Diamantino

3.1.90.13.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 75.000,00

Fonte de Recursos: 0.3.00.00 – RECURSOS ORDINARIOS EXERCICIO ANTERIOR

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 001 – Gabinete do Secretário

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa: 0002 Gestão de Manutenção e Implementos Administrativos

Ação: 20045 Manut. e Encargos com a Secretaria

Dotação Orçamentária:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixasR\$ 250.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 65.000,00

Fonte de Recursos: 0.3.00.00 – RECURSOS ORDINARIOS EXERCICIO ANTERIOR

Art. 2º - Para cobertura aos créditos adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior, conforme inciso I, §1º, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com as seguintes disponibilidades financeiras:

I – Superávit Financeiro exercício 2020 – Fonte 0.3.0.00 – RECURSOS ORDINARIOS EXERCICIO ANTERIOR.....R\$ 2.715.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com as alterações nas leis orçamentárias para adequá-las às modificações acima apontadas, acrescentando as ações criadas no artigo 1º.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo, de acordo com o Inciso VI, Art. 167 da Constituição Federal, autorizado a proceder com as transferências que se fizerem necessárias para execução dos programas e ações abertos no Art. 1º.



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Diamantino

Parágrafo Único – As transferências tratadas no caput, poderão ser realizadas até o limite dos créditos abertos em cada Ação, obedecendo ainda aos limites de créditos adicionais estipulados na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 06 de outubro de 2021.


MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº45 /2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Diamantino
Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a)

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, na forma das disposições constitucionais pertinentes, para a apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, o anexo projeto de lei para autorização de abertura de Crédito Suplementar. O Crédito Especial ora solicitado visa criar na Unidade Orçamentária: : 04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 08 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, 09 – Secretaria Municipal de Administração e 10 Secretaria Municipal de Fazenda, ações para efetivação e realização da folha de pagamento dos servidores bem como os encargos patronais através do superávit financeiro.

Considerando que este projeto visa alcançar autorização legislativa para criação e expansão de ações governamentais que visa abrir credito especial para folha de pagamento dos servidores bem como os encargos patronais através do superávit financeiro, para os Órgãos: 04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 08 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, 09 - Secretaria Municipal de Administração e 10 Secretaria Municipal de Fazenda

Diante das razões expostas, e por entender que a alteração proposta tem como escopo o atendimento do interesse maior, que é o interesse público, encaminho o presente projeto de lei para a apreciação de Vossas Excelências, certo de que este merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis.

Palácio Parecis, em Diamantino, 06 de outubro de 2021.

Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal



ANEXO II

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SOBRE AUMENTOS E / OU EXPANSÃO DE DESPESAS

PL: nº45/2021

PRECEITO LEGAL: Art. 16, Incisos I e II da LRF

Considerando que este projeto visa alcançar autorização legislativa para criação e expansão de ações governamentais que visa abrir crédito especial para folha de pagamento dos servidores bem como os encargos patronais através do superávit financeiro, para os Órgãos: 04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 08 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, 09 - Secretaria Municipal de Administração e 10 Secretaria Municipal de Fazenda.

Considerando o que preceitua o Art. 16, Incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina, a necessidade de apresentação de estimativa de impacto orçamentário e financeiro sobre projetos que visem autorização para criação ou expansão de ações governamentais.

A Secretaria Municipal de Planejamento apresenta a estimativa correspondente:

I – IMPACTO:

Tipo de Aumento de Despesa:		
X	(a) Criação de Ação (especial)	R\$ 2.715.000,00
	(b) Expansão de Ação (suplementar)	
	(c) TOTAL DE ACRÉSCIMOS (a+b):	R\$ 2.715.000,00

Estimativa Anual de Aumento		
Exercício 01 (2021)	Exercício 02 (2022)	Exercício 03 (2023)
R\$ 2.715.000,00	R\$	R\$

Nota Explicativa 1: por não se tratar de um projeto com valor estimado e finalidade definida, não haverá despesas de caráter continuado decorrente desse gasto (2022 e 2023).

Tipos de Recursos		
	(d) Excesso / Tendência de Excesso (novos recursos)	R\$
X	(e) Superávit Financeiro Exercício Anterior	R\$ 2.715.000,00
	(f) Anulação Total / Parcial de Dotações	R\$
	(g) TOTAL DE RECURSOS (d+e+f):	R\$ 2.715.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino

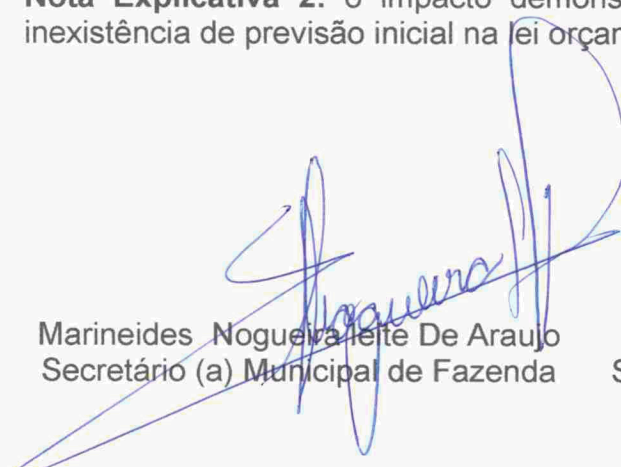
(g) TOTAL DE RECURSOS (d+e+f):	R\$ 2.715.000,00
---------------------------------------	-------------------------

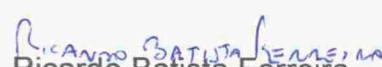
Recursos:		
Fonte Recurso:	Tipos de Recursos:	Valor
0.3.00.00000	Superávit Financeiro Exercício Anterior (CFEM)	R\$ 2.715.000,00
Total		R\$ 2.715.000,00

ESTIMATIVA DE IMPACTO		
	(h) Estimativa de Recursos por anulação	R\$
X	(i) Estimativa de Aumento de Despesa	R\$ 2.715.000,00
(j) IMPACTO (h-i):		R\$ 2.715.000,00

Nota Explicativa 2: o impacto demonstrado no quadro dar-se-á em virtude da inexistência de previsão inicial na lei orçamentária de 2021.

Diamantino – MT, 06 de outubro de 2021


Marineides Nogueira Leite De Araujo
Secretário (a) Municipal de Fazenda


Ricardo Batista Ferreira
Secretaria Municipal de Planejamento



ANEXO II

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SOBRE
AUMENTOS E / OU EXPANSÃO DE DESPESAS**

PL: nº45/2021

PRECEITO LEGAL: Art. 16, Incisos I e II da LRF

Considerando que este projeto visa alcançar autorização legislativa para criação e expansão de ações governamentais que visa abrir crédito especial para folha de pagamento dos servidores bem como os encargos patronais através do superávit financeiro, para os Órgãos: 04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 08 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, 09 - Secretaria Municipal de Administração e 10 Secretaria Municipal de Fazenda.

Considerando o que preceitua o Art. 16, Incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina, a necessidade de apresentação de estimativa de impacto orçamentário e financeiro sobre projetos que visem autorização para criação ou expansão de ações governamentais.

A Secretaria Municipal de Planejamento apresenta a estimativa correspondente:

I – IMPACTO:

Tipo de Aumento de Despesa:		
X	(a) Criação de Ação (especial)	R\$ 2.715.000,00
	(b) Expansão de Ação (suplementar)	
	(c) TOTAL DE ACRÉSCIMOS (a+b):	R\$ 2.715.000,00

Estimativa Anual de Aumento		
Exercício 01 (2021)	Exercício 02 (2022)	Exercício 03 (2023)
R\$ 2.715.000,00	R\$	R\$

Nota Explicativa 1: por não se tratar de um projeto com valor estimado e finalidade definida, não haverá despesas de caráter continuado decorrente desse gasto (2022 e 2023).

Tipos de Recursos		
	(d) Excesso / Tendência de Excesso (novos recursos)	R\$
X	(e) Superávit Financeiro Exercício Anterior	R\$ 2.715.000,00
	(f) Anulação Total / Parcial de Dotações	R\$
	(g) TOTAL DE RECURSOS (d+e+f):	R\$ 2.715.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 6 de Outubro de 2021

RELAÇÃO ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 06/10/2021

01 - Superávit Financeiro

DATA	NUM. DO ATO	LEI AUTORIZADA	TIPO DE CRÉDITO	TIPO DE RECURSOS	TOTAL SUPLEMENTADO	TOTAL REDUÇÃO	DIFERENÇA
LEI AUTORIZATIVA: 1386/2020					2.193.000,00	0,00	2.193.000,00
04/03/2021	40/2021	1386/2020	Crédito Suplementar	01 - Superávit Financeiro			
TOTAL:					2.193.000,00	0,00	2.193.000,00
LEI AUTORIZATIVA: 1390/2021					2.545.000,00	0,00	2.545.000,00
02/02/2021	18/2021	1390/2021	Crédito Especial	01 - Superávit Financeiro			
27/04/2021	85/2021	1390/2021	Crédito Suplementar	01 - Superávit Financeiro	400.000,00	0,00	400.000,00
TOTAL:					2.945.000,00	0,00	2.945.000,00
LEI AUTORIZATIVA: 1397/2021					15.000,00	0,00	15.000,00
10/03/2021	43/2021	1397/2021	Crédito Especial	01 - Superávit Financeiro			
TOTAL:					15.000,00	0,00	15.000,00
LEI AUTORIZATIVA: 1401/2021					65.000,00	0,00	65.000,00
15/04/2021	76/2021	1401/2021	Crédito Especial	01 - Superávit Financeiro			
TOTAL:					65.000,00	0,00	65.000,00
LEI AUTORIZATIVA: 1410/2021					510.000,00	0,00	510.000,00
12/05/2021	100/2021	1410/2021	Crédito Especial	01 - Superávit Financeiro			
TOTAL:					510.000,00	0,00	510.000,00
LEI AUTORIZATIVA: 1420/2021					490.000,00	0,00	490.000,00
14/07/2021	132/2021	1420/2021	Crédito Especial	01 - Superávit Financeiro			
TOTAL:					490.000,00	0,00	490.000,00
LEI AUTORIZATIVA: 1421/2021					300.000,00	0,00	300.000,00
14/07/2021	133/2021	1421/2021	Crédito Especial	01 - Superávit Financeiro			
TOTAL:					300.000,00	0,00	300.000,00
LEI AUTORIZATIVA: 1428/2021					350.000,00	0,00	350.000,00
10/09/2021	162/2021	1428/2021	Crédito Especial	01 - Superávit Financeiro			
TOTAL:					350.000,00	0,00	350.000,00
LEI AUTORIZATIVA: 1432/2021					50.000,00	0,00	50.000,00
28/09/2021	178/2021	1432/2021	Crédito Especial	01 - Superávit Financeiro			
TOTAL:					50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL:					6.918.000,00	0,00	6.918.000,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÕES	REDUÇÕES	DIFERENÇA
0346072000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS - COVID19	35.000,00	0,00	35.000,00
0302000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS - COVID19	900.000,00	0,00	900.000,00
0333000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO(NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SABER)	3.448.000,00	0,00	3.448.000,00
0300000000 - RECURSO ORDINÁRIO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.000,00	0,00	10.000,00
0326076000 - TRANSF. RECURSOS PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS LC 173 27/05/20, ART 5 I PARA SAÚDE	150.000,00	0,00	150.000,00
0346074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL:	6.918.000,00	0,00	6.918.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2020

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINARIOS		8.454.604,52	-420.013,74
0.1.00.077000 TRANSF.DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS INST LC 173 DE 27/05/2020 MITIGAÇÃO		312.469,99	0,00
0.1.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		1.578.576,82	-620.058,32
0.1.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		916.454,91	-203.365,84
0.1.15.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUCAÇÃO - FNDE		490.990,38	6.767,20
0.1.16.000000 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		29.316,15	19.440,85
0.1.17.000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		86.920,00	883.840,98
0.1.18.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO		338.170,74	-600.511,28
0.1.19.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)		175.859,29	-173.553,72
0.1.22.000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		190.481,14	0,00
0.1.24.000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		562.904,35	291.070,98
0.1.25.000000 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO		381.619,44	129.842,78
0.1.26.076000 TRANSF. RECURSOS PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS LC 173 27/05/20, ART 5 I PARA SAUDE		13.325,76	0,00
0.1.29.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		152.266,88	305.579,50
0.1.29.074000 TRANSFERENCIAS RECURSOS FNAS - COVID19		127.318,00	0,00
0.1.30.000000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB		143.505,92	50.978,23
0.1.30.061000 FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR		276.085,18	16.643,80
0.1.33.000000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO(NAO RELACIONADOS A EDUCACAO		15.006,65	0,00
0.1.37.000000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI N. 13.885/2019		40.028,61	301.740,99
0.1.42.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO		1.637.130,32	2.425.969,43
0.1.43.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		33.227,55	0,00
0.1.46.000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS ASPS		2.531,22	1.438.518,58
0.1.46.072000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS - COVID19		38.139,00	0,00
0.1.46.074000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAV		2.530.937,10	0,00
0.1.47.000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO DE INVESTIMENTO ASPS		443.787,05	788.748,55
0.1.47.074000 ACOES DE SAUDE P/COMBATE DO CORONAVIRUS-BLOCO DE INVESTIMENTOS		24.325,00	0,00
0.1.82.070000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS -ESPECIAIS		300.264,26	0,00
0.1.82.078000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC		39,90	0,00
0.1.90.000000 OPERAÇÃO DE CREDITO		87,69	0,00
0.1.92.000000 ALIENAÇÃO DE BENS		270,94	107.420,07
Total das Fontes de Recursos		19.296.644,76	4.749.059,04